

FICHA Nº 001	Matrícula <b>76.959</b>	<b>LIVRO Nº 2</b> <b>2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS</b> <b>REGISTRO GERAL</b> <b>LIMEIRA</b>
	Ficha Nº <b>001</b>	
		Limeira, 30 de setembro de 2.013.
FICHA Nº 76.959	<p><b>IMÓVEL:</b> Lote de terreno sob n. 75, da quadra 10, do loteamento denominado "Parque Residencial Belinha Ometto", nesta cidade, medindo 7,00 metros de frente para a Rua Seis; igual medida no fundo, confrontando com o lote 52; 20,00 metros de cada lado, da frente ao fundo, confrontando de um lado com o lote 74 e de outro lado com o lote 76; perfazendo assim, uma área total de 140,00 metros quadrados.-</p>	
	<p><b>PROPRIETÁRIA:</b> Associação Fortaleza Pró-Moradia, com sede nesta cidade, na Rua Dez, 142, Jd. Bartolomeu Grotta, inscrita no CNPJ sob n. 62.472.550/0001-60.-</p> <p style="text-align: center;">A escrevente,    Rafaela Polix Morais</p>	
MATRÍCULA Nº 76.959	<p><b>REGISTROS ANTERIORES:</b> R.1-34.848, de 19 de setembro de 1.996 e o loteamento registrado sob R.2-34.848, todos desta Serventia.-</p> <p>Protocolado e digitalizado sob n. 190.284.-</p>	
	<p>R.1-76.959 – <b>ADJUDICAÇÃO</b> – Conforme Carta de Adjudicação, expedida em 27 de junho de 2.014, pela 3ª Vara Cível desta Comarca, extraída do Processo Digital n. 4006287-67.2013.8.26.0320, tendo a sentença transitado em julgado em 28 de abril de 2.014, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi <b>adjudicado compulsoriamente</b> para <b>MANOEL PEREIRA DA SILVA NETO</b>, brasileiro, motorista, RG n. 25.152.663-X-SSP/SP e CPF n. 809.954.549-49, casado no regime da comunhão parcial de bens, com <b>ANA MARIA MATIAS DA SILVA</b>, brasileira, do lar, RG n. 23.774.137-4-SSP/SP e CPF n. 123.501.748-67, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua El Salvador n. 256; em virtude de ação movida contra a proprietária Associação Fortaleza Pró-Moradia. Foi emitida a DOI, conforme IN/RFB/1239/12. Gratuidade por decisão de 19 de fevereiro de 2.014, do MM. Juiz Corregedor Permanente desta Serventia, recepcionada em 14 de abril de 2.014. Protocolado e digitalizado sob n. 205.502. Limeira, 05 de fevereiro de 2.015. A escrevente, <u>Dayane de Barros Hatanabe</u> (Dayane de Barros Hatanabe).-</p>	
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	<p>Av.2-76.959 – <b>DENOMINAÇÃO DE RUA</b> – Procede-se a esta averbação, a fim de constar que a antiga Rua Seis, do loteamento denominado "Parque Residencial Belinha Ometto", nesta cidade, atualmente denomina-se Rua El Salvador, conforme decreto municipal n. 88/03. Protocolado e digitalizado sob n. 215.980. Limeira, 08 de janeiro de 2.016. A escrevente, <u>Flávia Elisabete Córnea</u> (Flávia Elisabete Córnea).-</p>	
	<p>Av.3-76.959 – <b>CADASTRO</b> – Conforme escritura pública lavrada pelo 1º Tabelionato de Notas local, em 03 de dezembro de 2.015 (l. 903, f. 137 à 141), instruída com a Certidão para cálculo de ITBI, expedida pela Municipalidade local, o imóvel objeto desta matrícula, atualmente está cadastrado, sob n 3606.075.000. Protocolado e digitalizado sob n. 215.980. Limeira, 08 de janeiro de 2.016. A escrevente, <u>Flávia Elisabete Córnea</u> (Flávia Elisabete Córnea).-</p>	

(Continua no verso)

Matrícula  
76.959

CONTINUAÇÃO

R.4-76.959 – **COMPRA E VENDA** – Conforme escritura pública lavrada pelo 1º Tabelionato de Notas local, em 03 de dezembro de 2.015 (l. 903, f. 137 à 141), os proprietários Manoel Pereira da Silva Neto e sua mulher Ana Maria Matias da Silva, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula para **JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE SOUSA**, brasileiro, aposentado, RG n. 60.248.060-7-SSP/SP e CPF n. 287.104.603.49, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77 com **IDALINA MARIA BARBOSA DE SOUSA**, brasileira, do lar, RG n. 29.020.973-0-SSP/SP e CPF n. 027.955.258-01, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Canadá n. 756; pelo valor de R\$ 20.000,00. Foi emitida a DOI conforme IN/RFB/1239/12. Protocolado e digitalizado sob n. 215.980. Limeira, 08 de janeiro de 2.016. A escrevente, Flávia Elisabete Córnea (Flávia Elisabete Córnea).-

Av.5-76.959 – **CONSTRUÇÃO** – Conforme requerimento, datado de 13 de abril de 2.016, instruído com a certidão n. 714/2.015, expedida pela Municipalidade local, em 23 de dezembro de 2.015, procede-se a presente averbação a fim de constar que foi construído no terreno objeto desta matrícula, um prédio residencial, sob n. 256, com frente para Rua El Salvador; com uma área total construída de 94,81 metros quadrados, sendo atribuído ao mesmo o valor de R\$ 142.722,23. Foi apresentada a CND sob n. 000842016-88888329, expedida em 13 de abril de 2.016. Protocolado e digitalizado sob n. 219.048. Limeira, 26 de abril de 2.016. A escrevente, Dayane de Barros Hatanabe (Dayane de Barros Hatanabe).-

Protocolo n. 266.948, de 05 de maio de 2.020, e reentrada de 27 de maio de 2.020.-

R.6-76.959 – **COMPRA E VENDA** – Conforme instrumento particular, com força de escritura pública, datado de 27 de abril de 2.020, n. 0010075486, os proprietários José Augusto Pereira de Sousa e sua cónjuge Idalina Maria Barbosa de Sousa, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula para **JOSUÉ DOS REIS LAPA**, brasileiro, electricista, divorciado, RG n. 29.930.943-5-SSP/SP e CPF n. 196.915.498-59, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Lourenço de Jesus Shimidt n. 213; pelo valor de R\$ 300.000,00. Foi emitida a DOI conforme IN/RFB/1239/12. Limeira, 28 de maio de 2.020. A escrevente, Flávia Elisabete Córnea (Flávia Elisabete Córnea).-  
Selo digital: 1126723210000000168258200.-

R.7-76.959 – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** – Conforme instrumento particular, com força de escritura pública, datado de 27 de abril de 2.020, n. 0010075486, nos termos da Lei n. 9.514/97, firmado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH, o adquirente **JOSUÉ DOS REIS LAPA**, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., com sede em São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek n. 2235 e 2041, inscrita no CNPJ sob n. 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida no valor de R\$ 198.400,00, a ser pago por meio de 420 prestações mensais e sucessivas com encargo mensal inicial de R\$ 1.863,92, vencendo-se a primeira em 27/05/2.020, cujas parcelas serão acrescidas dos juros e reajustes, mais multa calculados na forma pactuada no instrumento. Avaliação do imóvel para público leilão: R\$ 248.000,00. A alienação fiduciária em garantia vigorará pelo prazo necessário ao integral cumprimento do crédito fiduciário, sujeitando-se às disposições do referido contrato. As demais cláusulas e condições constam do título. A propriedade é transferida à credora em caráter RESOLÚVEL. Foi apresentada a declaração de 1ª aquisição imobiliária no âmbito do SFH. Limeira, 28 de maio de 2.020. A escrevente, Flávia Elisabete Córnea (Flávia Elisabete Córnea).-  
Selo digital: 112672321000000016825720Q.-

(CONTINUA NA FICHA N. 002)

Matrícula <b>76.959</b>	<b>LIVRO Nº 2</b> <b>2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS</b> <b>REGISTRO GERAL</b> <b>L I M E I R A</b> <b>CNS-11.267-2</b>
Ficha Nº <b>002</b>	<b>(CONTINUAÇÃO)</b>

Protocolo n. 302.308, de 08 de agosto de 2.022.-  
 Av.8-76.959 – **CONSOLIDAÇÃO** – Conforme requerimento datado de 02 de dezembro de 2.022, nos termos do art. 26, § 7º da Lei n. 9.514/97, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do credor fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, NIRE sob n. 35300332067, já qualificado, tendo em vista que foi procedida a intimação do devedor/fiduciante Josué dos Reis Lapa, e transcorreu o prazo previsto no art. 26, § 1º da Lei n. 9.514/97, sem que houvesse a purgação da mora. A presente averbação é feita à vista da prova do pagamento pelo credor, do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI. Valor da consolidação de R\$ 300.000,00. Foi emitida a DOI, conforme IN/RFB/1239/12. Fica **cancelada a alienação fiduciária**, objeto do R.7-76.959, em virtude da presente consolidação da propriedade para o credor. Limeira, 19 de dezembro de 2.022. A escrevente, Franciele Inacio Lourenço (Franciele Inacio Lourenço).-  
 Selo digital: 11267233100000046453222R.-



**CERTIDÃO**

Pedido nº 336714

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 76959, está conforme o original arquivado, não havendo com referência ao imóvel qualquer alteração relativa à alienação ou ônus reais além do que consta nos atos nela registrados e/ou averbados.  
 CERTIFICO AINDA, que existe(m) nesta Serventia título(s) prenotado(s) sob nº 302308 o(s) qual(quais) tem por objeto o imóvel desta matrícula.  
 O referido é verdade e dou fé.  
 Limeira, terça-feira, 20 de dezembro de 2022 7:34:46

Oficial:	38,17
Estado:	10,86
SEFAZ:	7,42
Reg.Civil:	2,01
T.Justiça.:	2,62
M.Público:	1,83
Município:	1,91
<b>Total:</b>	<b>64,82</b>
Recolhimentos feitos por guia	

Selo Digital nº  
1126723300000046477922L

Solicitado por: IN00820005C - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.

Emitido por Franciele Inacio Lourenço